

Sistema OCB e Apex-Brasil concluem o PEIEX Coop

Cooperativas no Brasil



Região	Valor (US\$)	Porcentagem	Número de Coops
Sul	US\$ 5,7 bilhões	68,1%	24 coops
Sudeste	US\$ 1,6 bilhão	19,3%	37 coops
Centro-Oeste	US\$ 861,4 milhões	10,3%	7 coops
Norte	US\$ 143,7 milhões	1,7%	7 coops
Nordeste	US\$ 41,3 milhões	0,5%	15 coops

apexBrasil

O Sistema OCB e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações (Apex-Brasil) realizaram, nesta quinta-feira (22), o evento de encerramento do PEIEX Coop. A iniciativa busca fortalecer as cooperativas brasileiras para que aumentem sua capacidade de exportação. Com uma metodologia especialmente adaptada para esse modelo de negócios, o programa oferece qualificação e suporte técnico por meio de seu núcleo, que atende cooperativas em todo o Brasil e facilita o acesso ao mercado internacional de forma planejada e segura.

Desde dezembro de 2022 até julho de 2024, 50 cooperativas foram qualificadas pelo projeto, com suporte técnico durante quatro meses, o que resultou em avanços nos processos de exportação de todas elas, que vão desde produtores de café (30%) até fruticultores (26%) e representam 56% dos produtos exportados. As regiões Norte e Nordeste abrigam a maior parte dessas cooperativas (36%), enquanto a maioria dos participantes está localizada no Sudeste (39%). Em 2023, 95 cooperativas foram apoiadas pela Apex-Brasil, das quais 81 foram exportadoras e representam 2,5% do total das exportações brasileiras no ano.

Pamella Lima, coordenadora de negócios do Sistema OCB, destacou a importância de mostrar que a exportação não é um privilégio exclusivo das grandes

empresas. “Nós entendemos que exportação não é só coisa para os grandes, é para os pequenos e médios também. Para isso, é necessário preparação, qualificação e organização. Exportar é possível para todas as cooperativas, pois agrega valor, diversifica, traz benefícios para o cooperado e para a comunidade em que está inserida”, declarou.

Para Débora Ingrisano, gerente de Desenvolvimento de Cooperativas, o encerramento deste ciclo não é apenas um fim, mas o início de novas oportunidades. “As próximas ações incluem o mapeamento de exportações, a criação de um catálogo de cooperativas exportadoras, e a oferta de assessoria internacional sob demanda. Além disso, já está programada uma segunda turma de qualificação, que começará em fevereiro de 2025, com a participação de mais 20 cooperativas”.

Os resultados deste último ciclo foram notáveis. Mais de 61 mil cooperados foram impactados pelo programa, com uma média de 1.200 cooperados beneficiados por cooperativa. Além disso, 97% das cooperativas se sentem mais preparadas para exportar após a qualificação, e 58% implementaram novas iniciativas a partir do programa.

Clarissa Alves Furtado, gerente de competitividade da Apex-Brasil, expressou o entusiasmo da organização em trabalhar com as cooperativas. “A Apex gosta muito da parceria que faz com cooperativas, queremos ter sempre mais coops como parceiras. Sabemos do potencial que esse modelo de negócio possui para gerar emprego e renda”, disse.

Por sua vez, a coordenadora de competitividade da Apex-Brasil, Rita de Cássia da Silva, ressaltou o marco que este momento representa. “As cooperativas param para pensar numa estratégia de internacionalização e, no fim desse ciclo de qualificação, é o momento de comemorar. Cooperativas são originadas de um desafio, e passar por esse ciclo de qualificação é dar início a uma jornada de sucesso”, celebrou.

O Sistema OCB reiterou ainda, o compromisso em ofertar ações de suporte às exportações. “A partir de uma

diretriz estratégica aprovada no 15º Congresso Brasileiro do Cooperativismo (CBC), orientaremos nossa atuação para aumentar o número de coops exportadoras buscando diversificar e agregar novas oportunidades no mercado

internacional. Este trabalho será desenvolvido de forma próxima e articulada com as Organizações Estaduais (OCES)”, completou Pamella.

Sistema OCB defende regulamentação ao direito de oposição à contribuição assistencial



O coordenador sindical do Sistema OCB, Bruno Vasconcelos, participou nesta quinta-feira (22), de audiência pública promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) para discutir a regulamentação ao direito de oposição da contribuição assistencial. O objetivo da iniciativa é reunir argumentos para que sejam estabelecidos critérios claros e objetivos para que quem não é sindicalizado possa exercer esse direito de forma simples e efetiva.

Em sua fala, Bruno, que representou a Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop) na audiência, destacou a importância da liberdade sindical. “Trata-se de um direito fundamental que se volta não apenas para assegurar que a entidade de classe possa ser criada, autorregulada e autogerida sem abusivas intervenções estatais, mas também que o membro da categoria possa se filiar, ou não, à sua entidade de classe”, afirmou.

Para o coordenador, no entanto, é primordial distinguir entre a adesão voluntária como filiado e sua representação pela entidade sindical em negociações coletivas. “Enquanto a filiação sindical é uma escolha individual, a representação sindical na negociação coletiva afeta a todos da categoria, independentemente de sua filiação sindical”, destacou. Por isso, segundo ele, nos momentos de assembleia, a categoria pode se opor ou não à cláusula sobre contribuição, mas deve também, definir outras oportunidades para que o representado possa exercer a oposição individual.

Bruno explicou que essa necessidade se dá em razão da autonomia coletiva não ser absoluta. “Existem princípios constitucionais igualmente importantes e que não podem ser ignorados ou rechaçados, tais como razoabilidade e proporcionalidade; irredutibilidade salarial; e dignidade da pessoa humana. Além disso, há outras disposições legais que vedam o desconto salarial sem a expressa ciência e concordância do representado, conforme definido na recente Reforma Trabalhista implementada no país”.

Outro ponto ressaltado pelo coordenador foi o fato de que nem sempre o representado consegue participar das assembleias, seja por questões de logística ou por outros motivos alheios a sua vontade. “Por

isso, a importância de se conceder prazo razoável e com ampla publicidade para que o representado possa registrar sua opção”, complementou.

Em resumo, Bruno defendeu que o direito de oposição deve ser feito de maneira individual, em formato físico ou digital/virtual, presencialmente ou à distância, durante ou após a realização da assembleia da categoria e com prazo razoável de manifestação e com ampla publicidade nos canais de comunicação da entidade sindical sobre o que foi deliberado nas assembleias. “Apenas dessa forma, garantiremos um ambiente seguro e estável, não apenas para as entidades sindicais, mas também para as categorias representadas, evitando eventuais judicializações e excessos”, concluiu.

A audiência terá continuidade na sexta-feira (23). Os participantes são representantes das principais centrais sindicais, de confederações de diferentes categorias e de diversos setores da economia, da academia, de entidades ligadas ao direito do trabalho, de órgãos públicos e do Ministério Público do Trabalho. Ao todo, 44 expositores fazem a apresentação de seus argumentos sobre o tema.



Cooperativa de Trabalho Educacional Escola Fribourg Ltda.
Rua Manoel Lourenço Sobrinho, 90A – Olaria - CEP 28623-440 – Nova Friburgo
CNPJ: 02.914.052/0001-07 NIRE: 33.4.0003150-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL E DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da **Cooperativa Educacional Escola Fribourg Ltda**, Esther Ferreira Araújo, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** a(o)s Senhores(as) cooperados(as) para participação: **ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL (AGESP)** e da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)** à serem realizadas uma após o término da outra, no dia **14 de setembro**, na sede da **Cooperativa “Escola Fribourg”, à Rua Manoel Lourenço Sobrinho, 90A – Olaria, em 1ª (primeira) convocação às 8 horas** com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, **em 2ª (segunda) convocação às 9 horas** com a presença de metade mais um dos cooperados e em **3ª (terceira) e última convocação, às 10 horas**, com a presença de 20% do total do seu quadro social, para deliberarem sobre a seguinte ordens do dia:

ORDEM DO DIA DA AGESP:

1. Matrículas 2025
 - a. Estratégias de marketing e propaganda;
 - b. Material escolar para 2025;
2. Plano financeiro 2024/2025
 - a. Estratégias de controle de inadimplência;
 - b. Proposta de reajuste das anuidades para 2025;
3. Estudo e reestruturação da missão e visão;
4. Apresentação do calendário de trabalho 2024/2025;
5. Assuntos de interesse social;

ORDEM DO DIA DA AGE:

1. Alteração e aprovação do regimento interno;

NOTA: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 56 (Cinquenta e seis).

Nova Friburgo, 28 de agosto de 2024

**ESTHER FERREIRA ARAÚJO
PRESIDENTE**